



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

## EDITAL

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Crato  
**a realizar, no dia 21 (sexta-feira) de setembro de 2012**

Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Presidente da Assembleia Municipal do Crato, torna público, que no uso das competências previstas na alínea b), n.º 1, art. 54.º conjugado com o art. 50.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se realiza, no dia 21 (sexta-feira) de setembro de 2012, pelas 20.30 horas, no **Sede da Junta de Freguesia de Flor da Rosa** uma sessão ordinária da Assembleia Municipal do Crato, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Informação da atividade da Câmara;**
- 2. Auditoria Externa Administrativa e Financeira;**
- 3. Lei 22/2012, de 30 de maio – Regime Jurídico da Organização Administrativa Territorial Autárquica - Pronuncia da Assembleia Municipal;**
- 4. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública entre o Município do Crato e o STAL;**
- 5. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação da taxa dos prédios urbanos previstos no artigo 112.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro;**
- 6. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação da taxa dos prédios urbanos previstos no artigo 112.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro;**
- 7. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial – Procedimento no âmbito do Acordo Quadro de Fornecimento de Energia Elétrica, CIMAA.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados no Município, nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 12 de setembro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal do Crato

(Fernando Carmosino Simões Bastos Silva)